



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 22161/14
Fls. 001
Resp. 2

INDICAÇÃO Nº 1061/2014

Exmo. Sr presidente,

O Vereador Lorival requer, nos termos regimentais e após aprovação em plenário, seja encaminhado ao exmo. Sr. Prefeito o seguinte pedido:

Designar órgão competente para notificar proprietário de lote ao lado do nº 2.271, na rua Rosa Belmiro Ramos, no bairro Jardim Elisa, para que construção de calçada e muro conforme Lei Municipal nº 4.123 de 04 de maio de 2007.

justificativa

Municípios reclamam que além de não existir calçada para os pedestres, quando chove a boca de lobo próxima entope devido a lama que desce desse terreno.

Atenciosamente.

Valinhos, 02 de junho de 2014.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador